

Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Casa de Detenção, de que trata o art. 17, inciso IV, alínea "b" do Decreto 13.412/79.

Carlos Fonseca Costa, RG. 4.110.859, Guarda de Presidência, padrão 31-D (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QSJ da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço de Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Professor Nôz Azevedo", de Bauru, de que trata o art. 66, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a partir de 25.2.81, o dr. Luiz Antonio Facchini Moronah, RG. 2.716.420, Médico, padrão 45-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público da Superintendência de Equipe Médica e Odontológica, do Serviço de Saúde da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 30, inciso II, do Decreto 13.412/79.

ADMITINDO: devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-179.426/80, e à vista da prova de seleção pública, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário, em Jornada Completa de Trabalho, as Funções-Atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos I, da que trata a Lei Complementar 247/81, lotados na Procuradoria Geral da Justiça:

Regina Célia dos Santos Ventura, RG. 9.782.155, Mário Klotz Fukuhara, RG. 12.666.306, Sérgio Roberto Ferreira, RG. 9.908.730, Maria Cecília Pio da Silva, RG. 12.727.220, em claro proveniente da dispensa da Lúcia Estela Serra Bello, Edna Aparecida Nascimento, RG. 4.109.520, em claro proveniente da dispensa de Munir Ricardo Abad, Litauro Sato, RG. 1.161.263, em claro proveniente da dispensa de Marco Gelsner, Edna Lucy Toyama, RG. 8.960.761, em claro proveniente da dispensa de Maria Job.

PROMOVENDO: nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 29, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 31.12.79, os seguintes béis, dos Graus para os Graus a seguir mencionados, nos cargos de Procurador do Estado - Nível II, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau A, para o Grau B - referência 44
Eduardo de Mello, RG. 5.291.838.

do Grau B, para o Grau C
referência 45 - José Expedito Rodrigues Netto, RG. 850.795.
referência 46 - Luis Consaga Biscolla, RG. 4.636.653 e
Iara Alves Cordeiro Pacheco, RG. 3.194.563.
referência 47 - Pablo Coutinho Mattiada, RG. 1.354.736.

do Grau C, para o Grau D
referência 48 - Mauro Sammarco Rosa, RG. 1.370.347.
referência 49 - Claudete Aparecida Cardo, RG. 2.958.474.
Bayly Simões de Oliveira, RG. 973.608, Florival da Silva Reis, RG. 1.329.907 e José Roberto Labate, RG. 1.068.841.
referência 50 - Mirna Cotait, RG. 2.102.347.
referência 51 - José Galante Rodrigues, RG. 1.973.571.

do Grau D, para o Grau E
referência 52 - Samuel Ricardo Racy, RG. 1.779.748;
Júlia Verna Ferreira de Souza, RG. 1.608.829;
referência 53 - Iracema Bello Orlicchio, RG. 717.847;
referência 54 - Francisco Alberto Camargo Veiga Castro, RG. 1.000.934.

por merecimento, a partir de 31.12.79, os seguintes béis, dos Graus para os Graus a seguir mencionados, nos cargos de Procurador do Estado - Nível III, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau C, para o Grau D
referência 48 - Celso Quadros Pott, RG. 1.145.677;
referência 49 - Luiz Edmar de Albuquerque Netto, RG. 1.273.000;

do Grau D, para o Grau E
referência 47 - Antonio Alexandre Madeira Miranda, RG. 2.587.083;
referência 50 - Pedro Ivo Del Negro, RG. 2.192.237;
referência 51 - Francisco Gastão Luppi de Castro, RG. 1.755.015.

DESIGNANDO: a partir de 25.2.81, o dr. Ludney Roberto Campadelli, RG. 2.777.602, Médico, padrão 46-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Médica e Odontológica, da Diretoria do Serviço de Saúde, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 30, inciso II, do Decreto 13.412/79.

os seguintes servidores, efetivos, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercerem as funções de serviço público abaixo indicadas, do Instituto Penal Agrícola "Professor Nôz Azevedo", de Bauru:

Chefe da Seção de Fiscalização, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, de que trata o art. 64, inciso VI, do Decreto 13.412/79
João Blasco, RG. 3.099.533, Escriturário, padrão 22-D (situação antiga).

Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, de que trata o art. 66, inciso II, do Decreto 13.412/79
Hugo de Campos Ferrão, RG. 5.678.315, Guarda de Presidência, padrão 24-B (situação antiga).

Chefe da Seção de Vigilância, do Serviço de Segurança e Disciplina, de que trata o art. 66, inciso III, c.c. o art. 23, do Decreto 13.412/79 - Guardas de Presidência:
Cello Thomas de Freitas, RG. 4.801.740, padrão 27-C (situação antiga), José Ferreira, RG. 4.809.283, padrão 30-D (situação antiga), Carlos Fonseca Costa, RG. 4.110.859, padrão 31-D (situação antiga).

tendo em vista o disposto no art. 79, § 3º, da L.C. 180/78, Marcelano de Sousa Fontana, RG. 557.695, Escriturário, padrão 21-C (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para substituir Sylvia Helena Cintra de Arruda, RG. 4.399.993, Secretária, padrão 25-A (situação antiga), em comissão, do SQC-I-QSJ, de identidade lotação, no período de 19.12.80 a 21.3.81, por licença-saúde, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao valor do padrão 29-B.

CANCELANDO: a pedido, a credencial da estagiário outorgada pela resolução de 15, publicada no D.O. de 16.8.79, a Círculo Eber de Carvalho, RG. 1.197.078, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

RETIFICAÇÕES

Na resolução de 5, publicada no D.O. de 6.5.81, onde se lê: Clóvis Tettino, leia-se: Clóvis Torino.

Na resolução de 6, publicada no D.O. de 7.5.81, em nome da bala. Wilma Maria Laino, onde se lê: referência 45, leia-se: referência 46.

Diretoria Geral

Portaria do Diretor Geral - de 8.5.81

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art. 20, inciso I, c.c. o art. 25, § 1º, da Lei 10.261/68, a Valdivina Spínola Moraes Neves - RG. 6.109.071, Escrivã Interina do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anônimas do distrito de São João do Arapeí, município de Iguaçu, de comércio de Valparaíso (4ª classe), por contar mais de 16 anos de efetivo exercício. SJ 191.381/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 8.5.81

Declarando:

no título de Mauro de Costa Manso, RG. 3.634.942, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 24-A, a partir de 21.11.80 e não como constou da apostila de 30.1, publicada no D.O. de 4.2.81.

no título de Calso Barbosa de Queiroz, RG. 4.324.909, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 26-B, a partir de 28.2.81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 13, publicada no D.O. de 14.4.81.

no título de Floripes do Nascimento Bernaldo, RG. 3.014.178, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C.

180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada, a partir de 19.12.80, no padrão 17-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, em virtude de Evolução Funcional.

no título de bel. Ulysses de Moraes, RG. 4.189.261, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma L.C., com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 19, das D.T. da L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 9.1.81, no padrão 55-C, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78.

no título de José Abdalla, RG. 929.563, que de conformidade com o art. 91 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação dada pelo art. 19, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, o cargo ocupado pelo interessado, ficou enquadrado, com os vencimentos fixados na Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180/78:

padrão 18-E, a partir de 19.3.79; padrão 19-E, a partir de 19.3.80.

no título de bel. Pedro Luiz Velloso Chaves, RG. 589.128, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 14.4.81, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

padrão 67-E, a partir de 19.3.78, padrão 68-E, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.), padrão 69-E, a partir de 19.3.80 (art. 24, das D.T.), padrão 70-E, a partir de 3.5.80 (arts. 91, 94 e 95) e não como constou da apostila de 30.10, publicada no D.O. de 11.11.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 19.4.79, 14.3 e 15.5.80 e 23.3.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de bel. Alfredo Freire Filho, RG. 587.995, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 24.4.81, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

padrão 68-E, a partir de 19.3.78, padrão 69-E, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.), padrão 70-E, a partir de 13.3.79 (arts. 91, 94 e 95), padrão 71-E, a partir de 19.3.80 (art. 24, das D.T.), e não como constou da apostila de 16, publicada no D.O. de 17.10.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 14.3, 21.6 e 6.12.79, 6.3 e 26.5.80 e 12.3.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Osvaldo Alves, RG. 1.144.245, que de conformidade com os arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação dada pelo art. 19, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, o cargo ocupado pelo interessado, ficou enquadrado, com os vencimentos fixados na Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78:

padrão 45-E, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.), padrão 46-E, a partir de 31.8.79 (Adicional), padrão 47-E, a partir de 19.3.80 (art. 24, das D.T.), padrão 48-E, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional).

nos títulos de Palmírio Valle Guimarães, RG. 2.615.052; Benedito de Oliveira Gama, RG. 5.231.925; e Benedito Inácio, RG. 4.219.903, que nos termos do art. 19, da Lei 907/75, a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva fica incorporada ao patrimônio dos interessados, a partir de 19.12.75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, na base de 50%, em face do art. 15, inciso I, do Decreto-Lei Complementar 11/70, por contarem 5 anos de serviço no aludido regime.

nos títulos dos seguintes béis, que à vista de decisão judicial e de acordo com as apostilas publicadas no D.O. de 6.11.80, os cargos ocupados pelos interessados ficaram enquadrados na L.C. 180/78, nos padrões abaixo indicados, a partir de 19.3.78, e não como constou das apostilas adiante mencionadas:

padrão 47-A, de 16, publicada no D.O. de 17 e 21.3.79: Carlos Roberto Teixeira Woge, RG. 2.289.911; padrão 47-D, de 9, publicada no D.O. de 21.10.78: Celina Meirelles Szikora, RG. 1.062.006.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir de 19.12.80, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, em virtude de Evolução Funcional:

padrão 39-E: Irineu Gonçalves, RG. 1.169.040; padrão 49-B: bela. Hydraulina Maria Rezende Costa Maldonado, RG. 2.497.128.

nos títulos dos seguintes béis, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 6.11.80, nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, os cargos ocupados pelos interessados ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

Carlos Roberto Teixeira Woge, RG. 2.289.911, padrão 48-A, a partir de 31.12.78, padrão 49-A, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 10, publicada no D.O. de 11.9.80. Celina Meirelles Szikora, RG. 1.062.006, padrão 48-B, a partir de 31.12.78, padrão 49-D, a partir de 19.12.79 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 15.4 e 11.6.80 e 15.4.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que as funções atividades a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada L.C., ficam enquadradas, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões adiante discriminados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78:

padrão 10-A - de 30.8.80: Thereza de Almeida Mendes, RG. 5.114.965; de 28.12.80: Dirce Marques Oliveira Ferreira da Silva, RG. 3.306.743; de 19.2.81: Edvalter Calmon de Oliveira, RG. 2.499.346; padrão 12-A - de 5.9.80: João Basílio Junior, RG. 3.735.504; padrão 14-A - de 22.5.79: João Neves Soares, RG. 2.522.359; de 19.6.79: Dionísio Moreira, RG. 3.459.136; de 9.2.81: Hugo Emiliano da Silva, RG. 3.771.330; padrão 20-A - de 27.1.81: Julieta Ferrer Mormila, RG. 1.143.464.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões adiante mencionados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, em virtude de Evolução Funcional:

padrão 18-B - de 9.8.80: Sonia Regina Ortega de Freitas, RG. 5.742.992; padrão 18-D - de 16.6.79: Benedito Dias de Oliveira, RG. 3.448.056; padrão 21-C - de 20.1.81: Amélia Castilho, RG. 1.766.335; padrão 21-E - de 10.3.80: Torquato Gomes Corrêa, RG. 908.897; padrão 23-C - de 26.9.79: Altamirano de Camargo Neves, RG. 2.219.347; padrão 48-A - de 12.12.80: bel. Antonio de Souza Netto, RG. 1.871.576; padrão 48-B - de 25.10.80: bela. Angelica Maria Zambelli Alves, RG. 3.559.269; padrão 48-C - de 30.1.81: bela. Ivete Furlan, RG. 2.236.193; padrão 48-D - de 12.6.80: bel. José de Mello Giudice, RG. 1.656.828; padrão 49-C - de 31.7.80: bela. Den Noves Zilber, RG. 3.439.827; de 19.12.80: bel. Telephoro Gomes de Almeida Filho, RG. 2.639.979; padrão 50-C - de 15.4.80: bel. José Carlos Borges de Lima, RG. 3.647.763; de 3.5.80: bel. Luiz Edmar de Albuquerque Netto, RG. 1.273.000; padrão 51-C - de 8.8.80: bela. Wilma Abreu Manzini, RG. 2.012.863; de 9.1.81: bel. Ulysses de Moraes, RG. 4.789.261; padrão 51-D - de 19.1.81: bel. Hermo genes Troyano, RG. 863.095; padrão 53-E - de 20.4.80: bel. Naim Pedro Kachan, RG. 2.097.283; de 7.10.80: bel. Waldir Troncoso Peres, RG. 588.085; padrão 54-D - de 13.12.80: bel. Rubens Fernandes, RG. 1.333.589; padrão 55-E - de 14.12.80: bel. Renato Belli, RG. 875.880; padrão 58-E - de 24.11.80: Lazinho Valentim de Vitor, RG. 1.299.795; padrão 62-E - de 6.2.80: bel. Wolney Ceneviva, RG. 1.211.767; de 14.12.80: bel. José Monteiro dos Santos, RG. 1.444.765.

Despacho do Diretor Geral - de 7.5.81

SJ-192.054/81 - Marlene da Silva, Escriturária, da Secretaria de Estado-Sede, solicita horário de estudante: "Face às informações, defiro o pedido da interessada."

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA

Portaria do Diretor da Justiça - de 8.5.81

PRORROGANDO, tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual VERA Lúcia Meira Grava - RG. 5.922.684 - deverá tomar posse no cargo de Escrivã, padrão 26-A, efetivo, do SQC-III-QJ, de comércio da Capital, para o qual foi nomeada por decreto de 10, publicado no D.O. de 11.4.81.

Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador-Geral da Justiça, de 07/05/81

Dispensando das funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, a Acadêmica da Direita:

Lilia de Oliveira Melo, junto à 4a. Promotoria Pública da Comarca de Araçatuba.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de 7/5/81

No Processo PGE. 60.944/78, em nome de SONIA REGINA ORTEGA DE FREITAS, RG. 5.742.992: "À vista das informações, defiro o pedido da interessada, concedendo 120 dias de licença, nos termos do § 2º, do artigo 198, da Lei 10.261/68 (redação alterada pela Lei Complementar 76/73), a partir de 22/4/81."

Portaria do Diretor de 8/5/81.

Considerando suspensão, nos termos do artigo 14, da Lei 500/74 e à vista de comunicado do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, o prazo em que SELMA APARECIDA BERENGUEL, RG. 13.455.784, deverá iniciar exercício da função-atividade de Escriturária, para a qual foi admitida conforme publicação no D.O. de 1/4/81.

Despacho do Diretor de 8/5/81

Autorizando ao bel. SALVADOR VELLA, RG. 317.397, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 63-E, (situação antiga) o gozo de 45 dias de licença prêmio relativa ao período aquisitivo de 5/4/71 a 3/4/76, com fundamento no artigo 215, parágrafo único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.D. (DECRETO 27.300/57); nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou ref. - nome do titular do cargo ou da função - Substitutos - nome - cargo, padrão ou classe - Lei, Decreto ou Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função;

3 - PR-5 - Campinas - 1a. Subprocuradoria - 1a. SP-5 - Procurador Subchefe-Nível II - cargo vago (em decorrência da aposentadoria de José Escobar Faria) - 3) Marlene Magalhães - Procuradora do Estado-Nível III - Decreto 9721/77. Vigência: indicação válida para o período de 17 a 20.11.80.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETOS DE 8-5-81

NOMEANDO

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78 e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), para exercerem, em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses, os cargos abaixo mencionados, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificadas na Coordenadoria de Apoio Social:

ASSISTENTE SOCIAL - MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE RAPOSO, RG. 5.424.773, padrão 5-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, vago em decorrência da aposentadoria de Agata Maria D'Angelo;

SERVENTE - DIVA RODRIGUES BARROS, RG. 8.098.285, padrão 6-A (situação antiga), da Tabela III, em jornada completa de trabalho; vago em decorrência do falecimento de Santo Marconato;

SERVENTE - MARCIA REGINA FARO, RG. 5.764.660, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, vago em decorrência da demissão de Lea Muratori da Cunha Pimentel;

COSTUREIRO - ANA MARIA MARTINS DA SILVA, RG. 3.650.795, padrão 6-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, vago em decorrência da aposentadoria de Beatriz de Oliveira Gonçalves;

SERVENTE - MARIA CECILIA CARDOSO GURGEL, RG. 13.105.799, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, vago em decorrência da aposentadoria de Minervina Lemes.

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário de 08.05.81

CESSANDO os efeitos da Resolução de 18, publicado no D.O. de 19.12.80, que Designou VERA ACCORSI, RG. 4.396.020, Assistente Social, padrão 40-A, do SQC-III (situação antiga), para exercer a função de serviço público da Chefia da Seção de Atendimento Psicossocial do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Atendimento a Adultos do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, prevista no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto 14.825/80.

DESIGNANDO TEREZA FERNANDES, RG. 1.028.022, Assistente Social, padrão 41-A, do SQF-II (situação antiga), para exercer a função de serviço público de Chefia da Seção de Atendimento Psicossocial do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Atendimento a Adultos do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, prevista na alínea "b", do inciso II, do artigo 35, do Decreto 14.825/80.

AUTORIZANDO o afastamento de MISSA HOGUCHI CHEN, R. G. nº 2.094.522, Assistente Social, padrão 49-C, do SQF-II (situação antiga), da Equipe de Apoio Social, da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Leste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Apoio Regional, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31.12.81, ficando sem efeito a Resolução de 27, publicada em 28.3.81, que autorizou o afastamento da funcionária junto ao Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Apoio Regional até 31.12.81.

TRANSFERINDO da Coordenadoria de Apoio Social para o Gabinete do Secretário, um (1) cargo de Assistente Social, padrão 40-A, do SQC-III (situação antiga), ocupado por VERA ACCORSI, RG. 4.396.020.

da Coordenadoria de Apoio Regional para a Coordenadoria de Apoio Social, uma (1) função-atividade de Assistente Social, padrão 41-A, do SQF-II (situação antiga), exercida por TEREZA FERNANDES, RG. 1.028.022.